

Cronograma de implantação da Estrada de Ferro entre os Municípios de Guarapuava/PR à Paranaguá/PR, especificando os investimentos previstos e início de operação.

A empresa ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, já devidamente qualificada no processo supra mencionado, neste ato, representada pelo Sr. André Luis Gonçalves, Diretor Presidente e Gerson Fabiano Almeida, Diretor de Produção, para efeitos do pedido de Autorização de implantação da Estrada de Ferro entre os Municípios de Guarapuava/PR à Paranaguá/PR informamos que o presente pedido, processado sob o nº 50000.025758/2021-61, faz parte de um projeto maior denominado “Nova Ferroeste”, um projeto de um mil e quinhentos e noventa quilômetros.

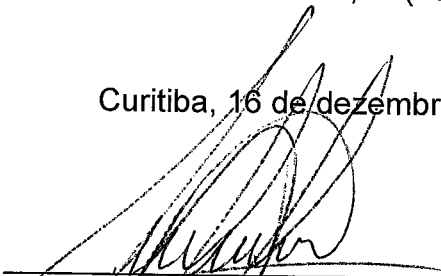
O projeto para atingir a sinergia necessária e atender a sociedade adequadamente, fornecendo transporte rápido, eficiente, barato e ambientalmente adequado, necessitará passar por uma implantação em fases, onde se superarão inicialmente os gargalos logísticos existentes nas atuais malhas ferroviárias que atendem a região, para então implantar os ramais ora requeridos, caso contrário fica impossível atingir a finalidade pretendida.

Por conta disto se fará necessária a construção do trecho entre Paranaguá e Guarapuava e então progredir para o interior e por fim realizar a construção do trecho ora requerido.

O presente pedido terá o seguinte cronograma de implantação:

- Previsão de obtenção do Licenciamento Prévio: Maio de 2022
- Início dos estudos para licenciamento de Instalação: Março de 2023.
- Início dos estudos para licenciamento de Operação: Março de 2029.
- Realização das obras: Janeiro de 2025 a dezembro de 2029.
- Começo de operação: Janeiro de 2030.
- Previsão de valor para implantação de infraestrutura e superestrutura: R\$9.714.000.000,00 (nove bilhões e setecentos e quatorze milhões de reais)

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.



André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE



Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção